



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ACARAÚ

Moção de repúdio ao PL 4.162/2019

O Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica (CBH) do Rio Acaraú, localizado na região norte do estado do Ceará, reunido, extraordinariamente e de forma remota, no dia 24 de junho de 2020, manifesta Repúdio ao Projeto de Lei 4.162/2019, de autoria do Senador Tasso Jereissati, o qual altera a Política Nacional de Saneamento Básico e estabelece o Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico. O CBH do Acaraú ressalta o contexto de extrema excepcionalidade, provocado pela pandemia de COVID-19, o que impede a ampla, irrestrita e democrática discussão da proposta junto à sociedade brasileira, em que pese ter sido este proposto no ano de 2018.

Considerando que o saneamento básico é serviço fundamental, compondo o rol dos direitos humanos essenciais que garantem a reprodução e manutenção da vida.

Considerando que o saneamento básico incorpora, além do abastecimento de água, o esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e a drenagem e manejo das águas pluviais e, portanto, toda e qualquer alteração nos processos de regulação e controle dessa política necessita ser discutida em todas as suas nuances.


Considerando que a abertura de serviços essenciais às empresas privadas, sob a alegativa do fracasso do Estado em prestar tais serviços com eficiência, precisa deixar muito claro quais custos recairão sobre a sociedade, que fatores limitam a universalização e melhoria do serviço público no setor e como serão atendidos os municípios e localidades com menor poder de pagamento, questões essas que não foram respondidas até o momento de forma satisfatória.

Considerando que o Brasil é um país que apresenta complexidade e desigualdades sociais, onde os setores sociais mais pobres são os mais afetados pela inexistência e/ou ineficiência do saneamento básico, levando a

crer que privatizar serviços não pode ser compreendido como panaceia para todos os dilemas dos serviços e bens públicos ou como única solução para os problemas técnicos e financeiros.

O CBH do Acaraú manifesta seu repúdio ao processo e exige que as questões apontadas nesta moção sejam respondidas de forma transparente, não como mero posicionamento ideológico, que coloca em lados opostos pontos de vista divergentes e acusatórios, mas como garantia de um direito humano fundamental, para o qual não cabe a simples transferência da condição de cidadão a de consumidor de serviços.

14 de julho de 2020, Sobral - CE.



José Maria Gomes Vasconcelos
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Acaraú